



ESTÁGIO SUPERVISIONADO SOB A PERSPECTIVA DE GRADUANDAS DE ENFERMAGEM: EXPERIÊNCIAS E DIFICULDADES

JOANA FLÁVIA DE FIGUERÊDO GALVÃO; MARIA LUANA DA SILVA

RESUMO

O tema de formação dos futuros profissionais de enfermagem é bastante discutido pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e, no cenário atual, tem acarretado em constantes questionamentos por parte dos estudantes em busca de um melhor aproveitamento acadêmico em concordância com o cotidiano prático, que vai além da habilidade. Baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, o presente estudo objetivou descrever, por meio de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, as dificuldades vivenciadas frente a disciplina obrigatória de estágio em enfermagem, bem como citar a correlação teórico-prática e suas contribuições para a formação profissional e pessoal das acadêmicas, com a pretensão de colaborar pelo melhor aproveitamento da prática letiva dos estágios de enfermagem. Concluiu-se, portanto, que a integração entre teoria e prática é essencial para o melhor aproveitamento dos conteúdos, e conciliar as dificuldades encontradas nas vivências possibilitaram as estudantes desenvolverem o pensamento crítico, tornando-se profissionais capazes de ultrapassar as práticas técnicas. Todavia, a baixa qualificação dos estágios curriculares supervisionados é uma realidade ainda presente nas instituições de ensino.

Palavras-chave: Estágio curricular; Metodologia do ensino em saúde; Educação em enfermagem.

1 INTRODUÇÃO

O Código de Ética de Enfermagem caracteriza a profissão como o conjunto de práticas sociais, morais e políticas, associada ao ensino, à pesquisa e à assistência, cujo objetivo consiste na prestação de serviços à pessoa, à família e à coletividade. Por esse motivo, a atuação na área de enfermagem possui caráter multiprofissional e interdisciplinar e o seu cotidiano prático exige a habilidade para lidar com conflitos e situações presentes nos relacionamentos com a equipe, os pacientes e os acompanhantes (COFEN, 2017).

Nesse sentido, o tema de formação dos futuros profissionais de enfermagem é bastante discutido pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e, no cenário atual, tem acarretado em constantes questionamentos por parte dos estudantes em busca de um melhor aproveitamento acadêmico. Com isso, ao explanar sobre os estágios, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem configuram-nos como disciplina obrigatória, cuja estrutura abarca uma carga horária total de 20% do curso de graduação (Brasil, 2001). Todavia, a depender do critério de avaliação e de supervisão das instituições de ensino, deve-se incluir a elaboração e a apresentação de um relato de experiência ao fim de cada estágio, como requisito parcial para a obtenção de nota.

De acordo com o artigo 3º § 1º, da Lei nº 11.788/08, o estágio representa um ato

educativo escolar inspecionado, sendo encargo da instituição de ensino promover o acompanhamento efetivo pelo professor orientador (Brasil, 2008). Em suma, sua característica primordial consiste em proporcionar a prática profissional aos alunos, elaborada em campos determinados e ofertadas conforme a demanda, como oportunidade para vivenciar os conteúdos teóricos vistos em sala de aula. Contudo, a formação precária e de baixa qualidade ainda tem se desenvolvido sobre o âmbito da saúde e configura-se como objeto de preocupação e de pesquisa, a fim de garantir o seu aperfeiçoamento.

Por certo, o estágio curricular supervisionado de enfermagem pode e necessita ocorrer em todos os níveis de atenção à saúde: unidades básicas, ambulatórios e hospitais, em conjunto com as entidades públicas e/ou privadas, geralmente organizado nos dois últimos semestres do curso de graduação. Entretanto, quanto mais precoce o contato do estudante com o serviço de saúde, melhor será sua desenvoltura como futuro profissional (Oliveira *et al.*, 2024). Para isso, os serviços dos agentes de integração podem facilitar o vínculo entre as instituições de ensino, os estudantes e as partes concedentes (Brasil, 2008).

Em vista disso, resguardados na Lei do Estágio, os pormenores do planejamento para a oferta da disciplina obrigatória, dependem, antes de tudo, da organização das instituições ao qual o aluno esteja vinculado. Assim, as ações burocráticas para estagiar, dentre elas: os contratos com os campos, o direcionamento com a carga-horária necessária, a disponibilidade de preceptores capacitados e o quadro de horário, devem ser definidos e organizados com as empresas contratantes com antecedência ao início do semestre, a fim de evitar possíveis transtornos.

Dito isto, o estágio supervisionado é essencial à formação do aluno como momento específico para a sua aprendizagem, ao propiciar a reflexão sobre a ação laboral e a visão crítica das relações existentes nos campos institucionais e de atuação, apoiados na coordenação de ensino enquanto processo. Para isso, é necessário descrever as dificuldades vivenciadas frente a disciplina obrigatória de estágio em enfermagem, bem como citar a correlação teórico-prática e suas contribuições para a formação profissional e pessoal das acadêmicas, no âmbito da atenção secundária e terciária em saúde, com a pretensão de colaborar pelo melhor aproveitamento da prática letiva dos estágios de enfermagem.

2 RELATO DE CASO/EXPERIÊNCIA

Estudo descritivo, tipo relato de experiência, de caráter reflexivo, vivenciado pelas discentes de enfermagem de uma instituição de ensino superior. A pesquisa foi oportunizada no decurso da disciplina Estágio Supervisionado II, na atenção secundária e terciária em saúde, no período de fevereiro a maio do ano de 2024. Por se tratar de um relato de experiência, não foi necessário passar pela avaliação do Comitê de Ética.

3 DISCUSSÃO

A transição aluno-profissional é considerada um dos períodos mais difíceis na trajetória acadêmica, visto que ocorrem inúmeras adversidades em relação à continuidade das escolhas que serão tomadas pelo estudante, em concomitante com as demais obrigações atribuídas a sua vida particular. Sem dúvida, o conflito entre a autonomia e a experiência profissional esteve entre os diversos anseios que surgiram durante a temporada do estágio supervisionado de enfermagem, correlacionados à busca pelo primeiro emprego, bem como o desafio, a responsabilidade e a dedicação para cuidar de vidas.

Com efeito, apesar dos estágios supervisionados terem ocorridos nos períodos finais da graduação, é possível afirmar que contribuíram de maneira significativa para a formação profissional das alunas, pois, além de oportunizar a interação com as inúmeras disciplinas vistas durante todo o curso, foi possível sincronizar a prática com a realidade dos setores, além da autonomia para observar, agir e adaptar-se diante das necessidades da população

assistida, em especial nas redes públicas (Miyazawa; Tóamaz; Tavares, 2023). Assim, nesse processo de ensino-aprendizagem, três elementos foram essenciais: o aluno, o preceptor e o enfermeiro da unidade.

Ao adentrarem os campos de estágio, as discentes foram tomadas por múltiplos sentimentos relacionados aos setores e aos pacientes. Além disso, ainda precisaram lidar com os parceiros da área e com os diversificados métodos de avaliações dos preceptores, fatos que geraram inúmeras dúvidas e, até mesmo, ansiedade, mas que precisaram ser superados diante das situações imprevisíveis que exige a profissão. Atrelado a isso, a prática em estagiar é uma das últimas oportunidades para sanar dúvidas como estudantes, pois, brevemente, acontecerá a transição das alunas para futuras profissionais, em conjunto com as novas responsabilidades dentro do âmbito da enfermagem (Santos *et al.*, 2020).

De certo, bem como o professor universitário, o preceptor é um dos componentes fundamentais na reta final da trajetória acadêmica, pois carrega a atribuição de orientar, auxiliar e ensinar as estagiárias a clinicar perante casos e procedimentos que foram realizados, muitas vezes, pela primeira vez (Martins; Silva, 2023). Por esse motivo, foi imprescindível a compreensão e o cuidado de alguns docentes quanto à entrada brusca das alunas numa situação nunca antes vista, a fim de minimizar a aflição e um possível trauma psicológico. Assim, é preciso considerar que a conduta de ensino transpassa a realidade de ser apenas detentor de habilidades técnicas e conhecimentos científicos. É necessário, ainda, ter inteligência emocional para lidar e compartilhar tais aptidões, de modo a transmitir confiança.

Todavia, essa autonomia requerida por parte dos preceptores precisa seguir um critério rígido de atuação elaborado e inspecionado pelas instituições de ensino, para que não existam exigências de avaliações pessoais propostas por cada preceptor. Sendo assim, tal conduta contribuirá para o entrosamento de outros futuros graduandos, pois funcionará como limiar para se portar no exercício dos serviços, de modo a transmitir segurança e diminuir o nervosismo para ultrapassar quaisquer dificuldades encontradas durante o percurso, ao considerar que cada experiência é única e singular (Martins; Silva, 2023).

Apesar de ser facultado o planejamento e a supervisão durante os plantões, segundo o Parecer do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN, 2022), os enfermeiros das unidades configuraram-se nos profissionais que repassaram a rotina e a segurança às estagiárias de maneira formal, por conhecerem as necessidades e as particularidades específicas dos setores. Além disso, por fazerem parte daquele local, contribuíram para a assistência, a delegação, o desenvolvimento e a formação das estudantes no aprendizado durante o estágio curricular supervisionado (Amaral; Scherer; Trindade, 2019).

Em contrapartida, identificou-se, ainda, que grande parte da atribuição do enfermeiro esteve voltada à burocracia e ao gerenciamento das ações, sendo necessário dedicar significativa parte do tempo para a administração das demandas de gestão em saúde, ao invés da realização de procedimentos práticos de enfermagem (Miyazawa; Tóamaz; Tavares, 2023). Como resultado, considerou-se que o contato mais duradouro das estudantes com os profissionais funcionaria como estratégia para familiarizar e apresentar o mundo real do trabalho como enfermeiros, contribuindo, assim, para a prática de liderança.

Em vista disso, a instituição de ensino superior tem o dever principal de operacionalizar a liberação dos campos de estágio suficientes para todos os alunos matriculados na disciplina, sem prejudicar o exercício da atividade por causa de protocolos ou pela baixa oferta aos campos durante o semestre letivo. Ademais, a carga horária de atuação deve abranger setores diversos para contribuir na formação acadêmica. Com isso, inseridas em contextos ampliados, seria possível para as acadêmicas integrarem, ainda mais, o ensino, o serviço e as necessidades dos pacientes ao exercer o convívio direto e mais duradouro com a prática clínica (Esteves; Cunha; Bohomol, 2020).

Por fim, é certo que no cenário geral das instituições de ensino, os alunos são

convencidos por empresas que aparentam possuir estrutura qualificada, mas que durante o período formativo manifestam diversas dificuldades, dentre elas: a desorganização nas ementas, a contratação de profissionais sem especialização para compor o quadro de professores, valores financeiros desordenados e, no que se refere à necessidade do curso da área da saúde, o mais difícil consistiu na baixa oferta de aulas práticas e de estágios. Dessa forma, esse processo estudantil se converte no adiamento de um vínculo empregatício, sendo necessário o investimento em novos cursos para aprimorar as competências que não foram trabalhadas na trajetória da graduação.

4 CONCLUSÃO

A vivência do estágio supervisionado II possibilitou experiências distintas às discentes, apesar que o período para o seu desenvolvimento foi lamentavelmente curto, sendo a principal queixa enfrentada e reivindicada, visto que impossibilitou uma melhor progressão a respeito da prática e dos saberes da enfermagem. Por esse motivo, optou-se por relatar esse assunto, a fim de abordar as tensões e as expectativas do último período da graduação, que também abrange outras atribuições, em conciliação com o medo, a ansiedade e o anseio pela colação de grau.

Apesar do reduzido tempo de experiência, a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II enquadra como ocasião para efetivamente facilitar, através das práticas, o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade na etapa de transição da identidade como futuras enfermeiras. Todavia, as lacunas para o progresso das atividades acometeram, de maneira significativa, a segurança emocional e profissional, em conjunto com as angústias diante das primeiras práticas que envolvem o cuidar.

Por fim, a baixa qualificação dos estágios curriculares supervisionados é uma realidade ainda presente, porém, disfarçada principalmente nas instituições que se preocupam apenas em lucrar com o ensino, ao invés de qualificar os estudantes para a realidade que enfrentarão. Com isso, desconsidera a relevância da formação profissional de competência, de modo que afeta, conseqüentemente, os pacientes que necessitarão de cuidados futuros.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, G. S.; SCHERER, M. D. A.; TRINDADE, L. L. Contribuições e desafios do enfermeiro supervisor na formação acadêmica de enfermagem em contexto hospitalar. **Revista Tempus Actas de Saúde Coletiva**, v. 13, n. 2, 2023. DOI: <https://doi.org/10.18569/tempus.v13i2.2677>. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2023/04/1427511/2677-texto-do-artigo-8578-1-10-20191102.pdf>.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem**. Institui Resolução CNE/CES nº 3, 2011. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_CES03.pdf?query=Curr%C3%ADculos. Acesso em: 25 de fev. de 2024.
- BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre os estágios de estudantes**. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm. Acesso em: 01 de mai. de 2024.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de ética dos profissionais de enfermagem**. Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>. Acesso em: 22 de abr. de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Parecer de Câmara Técnica nº 0014/2022/CTEP/DGEP/COFEN. **Definições e funções da preceptoria no acompanhamento dos cursos de graduação e residência de docentes**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/parecer-de-camara-tecnica-no-0014-2022-ctep-dgep-cofen/>. Acesso em: 24 de abr. de 2024.

ESTEVES, L. S. F.; CUNHA, I. C. K. O.; BOHOMOL, E. Estágio curricular supervisionado nos cursos de graduação em enfermagem do Estado de São Paulo, Brasil. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 28, 2020. DOI: 10.1590/1518-8345.3540.3288. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/182464/169308>.

MARTINS, V. H. S.; SILVA, T. F. A. Percepção do preceptor em saúde sobre os processos educacionais em um hospital universitário no sertão de Pernambuco. **Revista e-Curriculum**, v. 20, n. 4, 2023. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S1809-38762022000401878>.

MIYAZAWA, A. P.; TOMÁZ, J. M. T.; TAVARES, C. H. F. O estágio curricular e o desenvolvimento de competências dos acadêmicos do curso de enfermagem. **Revista Interfaces Científicas**, v. 10, n. 1, p. 679-692, 2023. DOI: 10.17564/2316-3801. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/11771/5480>.

OLIVEIRA, I. B.; MASSUQUETO, R. R. H.; SANTOS, T. M.; BELTRAME, B. P. A.; CRUZ, F. M.; HAMM, J. R.; SANTOS, D. M. Percepção discente a respeito da prática do estágio supervisionado. **Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR**, v. 28, n.1, 2024. DOI: 10.25110. Disponível em: <https://www.revistas.unipar.br/index.php/saude/article/view/10586/5216>.

SANTOS, K. A.; VILELA, A. B. A.; DUARTE, A. C. S.; CRUZ, N. M. C.; SANTOS, K. A.; VIEIRA, S. N. S. Sentimentos vivenciados por discentes durante as práticas: implicações no processo de aprendizagem. **Revista Cuidarte**, v.11, n.1, 2020. DOI: 10.15649. Disponível em: <https://revistas.udes.edu.co/cuidarte/article/view/774>.